PORTARIA Nº 459, DE 20 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a elevação de Classe de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 904/2017, datado de 06/06/2017.

Considerando finalmente o Artigo 6º c/c Art. 45, da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor EUDES CABRAL DA SILVA, exercendo o Cargo de Professor, para a Classe C Nível II, a partir de 06/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R NETO
Secretário Municipal de Administração

MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico